

# REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS



## REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO

\*

FUTSAL

\*

JUNIORES MASCULINOS

CAPÍTULO I	.....	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	.....	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	.....	PRÉMIOS

(Aprovado em AG de 30/01/2017)



**CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO**  
**FUTSAL**  
**JUNIORES MASCULINOS**

**CAPITULO I**

**ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

**2800 - GENERALIDADES**

2800.01 – O Campeonato Distrital da I Divisão será disputado, em duas fases, por todos os clubes filiados que o desejem, salvaguardando-se o estipulado no Artigo 117.03 do R.P.O. da A.F. Leiria.

2800.02 - Se o número de clubes inscritos não permitir a realização de séries, o Campeão Distrital será apurado numa “poule”, jogando os clubes entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.

2800.03 – A 2ª Fase da prova, que apurará o Campeão Distrital, será disputada pelos clubes melhores classificados da primeira fase, em número e moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

2800.04 - Os clubes não apurados para a segunda fase – Apuramento de Campeão - serão agrupados por séries e disputarão o Grupo B, em moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

2800.05 - O vencedor do Campeonato Distrital da I Divisão fica automaticamente apurado para disputar, nessa época, a Taça Nacional de Futsal – Juniores/Masculinos.

2800.06 - Se porventura a A.F.L., por força dos Regulamentos da F.P.F., tiver de designar mais de um clube para a Taça Nacional de Futsal – Juniores/Masculinos -, disputarão esta Prova, além do primeiro classificado, os clubes classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes.

2800.07 – Todos os clubes não apurados para a Taça Nacional, disputarão numa poule a uma ou duas voltas, o vencedor do Torneio Complementar / Grupo A.

**CAPITULO II**

**ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

**2801 – GENERALIDADES**

2801.01 – Os jogos desta Prova serão realizados sem entradas pagas.

2801.02 – A organização dos jogos será da responsabilidade do clube visitado, que como tal será também responsável pela segurança do recinto de jogo, conforme normas emanadas pela Direcção da A.F.L.

**CAPITULO III**

**2802 - PRÉMIOS**

2802.01– A A.F.L. instituirá para o Campeonato Distrital da I Divisão os seguintes prémios:

- a) Em Poule:
  - Uma taça e 20 medalhas para o Clube vencedor;
- b) Em Final:
  - Uma taça para o Clube vencedor, 20 medalhas para cada um dos Clubes finalistas